



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Proc. nº 2772/2018-51
Órgão: SOC/CoAd	Folha nº .....
	Rubrica .....

**Assunto:** Solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário, nos termos da Port. Gr. 258/2002, da bacharel em Gerontologia, Camila Marques de Araújo, junto à Unidade Saúde Escola (USE).

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

À ProGPe

Para providências

Em 17/09/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

**SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO VOLUNTÁRIO**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS PARA UNIDADE SAÚDE ESCOLA**

**Servidora técnico-administrativa voluntária:** Camila Marques de Araújo  
**Coordenador Executivo Unidade Saúde Escola:** Fernando Augusto Vasilceac

São Carlos

2018



## JUSTIFICATIVA:

No Brasil, os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde de acordo com a legislação vigente, composta pela Constituição Federal de 1988, Leis nº 8080, 8142 e a EC 29, é de responsabilidade de Estados, União e Municípios. A origem dos recursos para saúde vem do Fundo Nacional da Saúde que é composto da verba pré-determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), que devem respeitar às leis federais Lei nº 8080 e Lei nº 8142 e a Emenda Constitucional (EC) 29.

Os recursos são retirados de variadas fontes provenientes de impostos e são repassados através de transferência regular e automática para os Fundos Municipais e Estaduais de Saúde. Os recursos dos Fundos Municipal ou Estadual são denominados de Teto Financeiro Global (TFG), que é dividido em três partes, sendo elas: 1) Teto de Financiamento da Assistência que se subdivide em - Piso da Atenção Básica – PAB, composto pela parte fixa (atenção básica ambulatorial) e parte variável que são incentivos para programas de atenção básica específicos (inclusive de vigilância sanitária e epidemiologia): Assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo/complexidade e Atenção Hospitalar. O PAB é repassado ao município de acordo com o cálculo  $PAB \text{ anual} = \text{População (IBGE)} \times \text{valor "per capita nacional"}$ , sendo que o valor "per capita" atual Mínimo é de R\$ 10,00 e o Máximo é de R\$ 18,00. 2) Teto Financeiro para Vigilância Sanitária (TFVS), que é composto por ações de média e alta complexidade e o Programa Desconcentrado de Ações de Vigilância Sanitária (PDAVS). 3) Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD).

A comprovação da aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde transferidos Fundo a Fundo, se faz através de um Relatório de Gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde e enviado para o Ministério da Saúde e para o Tribunal de contas a que estiver jurisdicionado o órgão executor. Também é apresentado pelos Municípios aos respectivos Estados, o relatório de gestão composto por: Programação e execução física e financeira do orçamento, de projetos de planos e de atividades; Comprovação dos resultados alcançados quanto à execução do plano de saúde; Quantitativo de recursos financeiros próprios aplicados no setor saúde, bem como das transferências recebidas de outras instâncias do SUS e Documentos adicionais avaliados

pelos órgãos colegiados de deliberação própria do SUS. Além disso, é apresentado trimestralmente pela direção do SUS em cada esfera de governo, um relatório detalhado contendo: montante e fonte de recursos, auditorias concluídas ou iniciadas, oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Tal relatório é destinado ao conselho de Saúde correspondente (municipal ou estadual).

Com o cenário econômico atual, muitas vezes a realização de captação de recursos tendem a se tornar mais difícil, devido a necessidade de muitos recursos, com isso o processo de captação de recursos se torna cada vez mais importante. A captação de recursos é uma etapa para captação de recursos é fundamental para a, uma vez que sem estes nada é possível. Os recursos abordados podem ser tanto financeiros (dinheiro), quanto bens materiais e humanos. Dentro da captação dividimos a mesma em duas áreas. Patrocínio e Apoio, a diferença entre Patrocinador e Apoiador é a forma como contribuem, o Patrocinador é aquele que compra uma cota de patrocínio, e o Apoiador proporciona bens materiais ou humanos (ARMANI, 2011)

Para ter efetividade neste objetivo de captar recursos, é importante a busca diária de programas apontando a finalidade da administração é adequar a maneira com que as coisas estão sendo feitas e o que precisa ser feito para executar eficientemente a estratégia. Os recursos não onerosos advêm de transferências voluntárias que podem se transformar em convênios ou contratos e que vão exigir do município uma contrapartida financeira que é a parcela aportada pelo município para a execução do Convênio ou Contrato. Este percentual varia, iniciando em 1% até 20% do valor do repasse pelo Concedente (BRASIL, 2016). É importante notar que há três formas de obtenção dos recursos: proposta voluntária, proposta de proponente e emenda parlamentar. As emendas parlamentares individuais são consideradas Orçamento Impositivo, o que lhes confere obrigatoriedade de sua execução orçamentária e financeira. (BRASIL, 2014).

O cenário de atuação dentro de uma Unidade Saúde Escola -USE é de extrema significância, para o Gerontólogo (PIOVEZAN & BESTETTI, 2016). A junção de um profissional com conhecimentos interdisciplinares e multidimensionais e capacidades avançadas em gestão poderá atuar com a equipe multiprofissional da unidade, contribuindo com as demandas, que surjam, para sejam melhores atendidas, proporcionando melhor qualidade de processos, dentro das possibilidades dos mesmos



Um aspecto a ser abordado neste tema é que muitos municípios e instituições não possuem pessoas capacitadas com tempo disponível para elaborar projetos para captar recursos e desconhecem também os órgãos de fomento os quais devem recorrer. É sabido que o poder público sozinho não consegue acabar ou resolver todos os problemas do município. Nos dias atuais, os grupos organizados têm demonstrado uma grande eficácia no poder de ação e através da procura de parcerias, conseguem financiamentos para seus projetos. (SOARES, 2011). Diante deste cenário objetiva-se elencar fontes e definir estratégias para elaboração de projetos para captação de recursos em saúde para USE buscando parcerias dentro do próprio município, com o poder público, com o comércio e outras parcerias como órgãos de fomento em âmbito nacional (Federal e Estadual), Universidades, entre outros.



## PLANO DE TRABALHO

O trabalho voluntário será realizado na USE entre agosto de 2018 a janeiro de 2019 às quartas-feiras e quintas-feiras, totalizando oito horas semanais. As ações que serão realizadas durante o trabalho voluntário estão descritas no cronograma segundo a (Tabela 1)

Tabela 1. Plano de trabalho - Captação de Recursos Adicionais para USE

Ações	Atividades	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan-fev/2018
Alinhar os conceitos sobre Captação de recursos com a equipe	Reunião para expor conceitos encontrados e formar juízo sobre este assunto, junto com os facilitadores	X				
Buscar junto na Região de São Carlos Instituições que realizam trabalho semelhante ao da USE ou complementares	Pesquisa sobre as instituições	X				
	Benchmarking com estas instituições de ensino na área de saúde	X				
Atividades junto aos Projeto(s) Piloto(s)	Fase 1 - Organização		X			
	Fase 2 - Orientação		X			
	Fase 3 - Direcionamento		X			
	Fase 4 - Plano de Ação		X			
Levantar possibilidades de Captação	Fase 5 - Avaliação		X			
	Pesquisa sobre histórico de Empresas e suas doações			X	X	
Fechamento e compartilhamento dos resultados do período	Pesquisa em em editais públicos		X	X	X	X
	Reunião junto a equipe e direção da USE	X				X





## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Camila Marques de Araújo RG:47.730.374-2 CPF:45445994821 me responsabilizo em realizar as atividades de captação de recursos adicionais para USE, descritas no Plano de Trabalho anexo, como bacharel em gerontologia/ Servidora Técnica Administrativa técnica voluntária.

Em caso de desligamento, as atividades em desenvolvimento serão assumidas pelo responsável da área no âmbito da USE, Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac, que ficará responsável pelo acompanhamento de minhas atividades.

Tenho ciência de que, caso meu desligamento ocorra antes do prazo previsto, deverá ser formalizado por meio de documento enviado à Diretoria da USE para as devidas providências de encerramento da adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

São Carlos, 22 de AGOSTO de 2018

Camila Marques de Araújo  
(assinatura)

De acordo:

Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac  
(assinatura e carimbo)

Prof. Dra. Nelci Adriana Cicuto F. Rocha  
Diretora  
Unidade Saúde Escola - UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Unidade Saúde Escola (USE)  
Rodovia Washington Luís, km 235 – CP 676  
13565-905 – São Carlos – SP  
Fone: (16) 3351-8412 – E-mail: [use@ufscar.br](mailto:use@ufscar.br)



Ofício USE n.º 034/2018

São Carlos, 22 de agosto de 2018.

Senhor Pró-Reitor,

Conforme deliberação do Conselho Gestor da USE, em sua 45.ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/08/2018, encaminhamos a solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar de CAMILA MARQUES DE ARAÚJO, bacharel em Gerontologia, para atuar como servidora técnico-administrativa voluntária, desenvolvendo atividades de captação de recursos adicionais para a USE.

Certos de poder contar com a colaboração de V. Sa., colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha  
Diretora da USE

Ao Sr.  
Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
UFSCar

Despacho DePM/DiDP nº 170/2018

REF.: Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar de Camila Marques de Araújo.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar por Camila Marques de Araújo, bacharela em Gerontologia, junto a Unidade Saúde Escola;

Considerando a Portaria GR nº 258 de 15 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Programa;

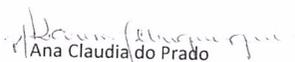
Considerando que apresentou a proposta fundamentada das atividades que irá desenvolver junto a Unidade;

Considerando que a voluntária pretende, através de pesquisa, buscar programas para captação de recursos financeiros adicionais para a USE;

Considerando que a aprovação da Direção da Unidade em 21/08/2018;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 31/08/2018.

  
Ana Claudia do Prado  
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Karime Vieira Albuquerque  
Assistente em Administração  
DePM/DiDP/ProGPe/UFSCar

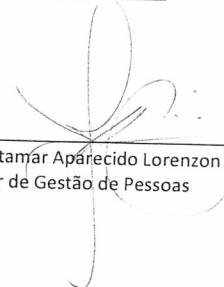
**UFSCar**

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 04/09/2018



Ciente, 31/08/18

  
Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas